



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930
Núcleo Administrativo Municipal - NAM
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS E SELECIONADAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 82 e seguintes da Lei Orgânica de Rio Claro e art. 14, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Rio Claro e considerando as informações constantes no Chamamento Público nº 002/2017, que tem por objeto celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para à consecução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, previstos na Política Nacional de Assistência Social Município de Rio Claro, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2017 em favor da **Aldeias Infantis SOS Brasil**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 35.797.364/0030-63, localizada na Avenida 40, nº 537, Vila Operária, CEP 13504-180, Rio Claro - SP.

Rio Claro, 8 de dezembro de 2017



ERICA CRISTINA BELOMI

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS E SELECIONADAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 82 e seguintes da Lei Orgânica de Rio Claro e art. 14, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Rio Claro e considerando as informações constantes no Chamamento Público nº 002/2017, que tem por objeto celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para à consecução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, previstos na Política Nacional de Assistência Social Município de Rio Claro, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2017 em favor do **Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.393.747/0001-01, localizada na Rua 01, nº 270, Bairro Saúde, CEP 13500-311, Rio Claro – SP e do **Lar Bethel Abrigo da Velhice Desamparada**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.402.316/0001-64, localizada na Avenida 25, nº 1432, Bairro do Estádio, CEP 13501-110, Rio Claro - SP.

Rio Claro, 8 de dezembro de 2017



ERICA CRISTINA BELOMI

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social





Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS E SELECIONADAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 82 e seguintes da Lei Orgânica de Rio Claro e art. 14, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Rio Claro e considerando as informações constantes no Chamamento Público nº 002/2017, que tem por objeto celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para à consecução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, previstos na Política Nacional de Assistência Social Município de Rio Claro, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2017 em favor do **Lar Espírita Esperidião Prado**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.399.157/0001-96, localizada à Rua 16, nº 247, Bairro do Estádio, CEP 13501-330, Rio Claro – SP.

Rio Claro, 8 de dezembro de 2017



ERICA CRISTINA BELOMI

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social





Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930
Núcleo Administrativo Municipal - NAM
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS E SELECIONADAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 005/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 82 e seguintes da Lei Orgânica de Rio Claro e art. 14, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Rio Claro e considerando as informações constantes no Chamamento Público nº 002/2017, que tem por objeto celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para à consecução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, previstos na Política Nacional de Assistência Social Município de Rio Claro, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2017 em favor do **Instituto Viver & Conviver**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 17.881.125/0001-70, localizada na Avenida 05, nº 1415, Jardim Claret, CEP 13503-254, Rio Claro - SP.

Rio Claro, 8 de dezembro de 2017

ERICA CRISTINA BELOMI

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social